



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - PENALVA

Conforme Lei Municipal nº 482, 13 de outubro de 2022

www.cmpenalva.ma.gov.br

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Número 646 / Ano 2026

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Penalva/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmpenalva.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Penalva
CNPJ 23.664.410/0001-32
Rua Presidente Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 98780-7006
Site: www.cmpenalva.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Penalva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmpenalva.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE PENALVA

Conforme Lei Municipal nº 482, de 13 de outubro de 2022

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Número 646 / Ano 2026

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Penalva em homenagem ao Dia dos Professores e dá outras providências”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é nacionalmente dedicado à comemoração do Dia dos Professores, em reconhecimento à importância dos profissionais da educação para a formação da sociedade;

CONSIDERANDO a importância de homenagear e valorizar os profissionais da educação, que desempenham papel fundamental na construção do conhecimento e no desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário das atividades administrativas e legislativas desta Casa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Penalva, no dia **15 de outubro de 2026, quinta-feira**, em homenagem ao **Dia dos Professores**.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Penalva, assim como a realização da Sessão Ordinária prevista para o dia **15 de outubro de 2026**, ficando sua realização transferida para o dia **22 de outubro de 2026, quinta-feira**, conforme o calendário legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Luana Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Penalva